



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1468A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Procuradoria Geral do Município	1
Atos Administrativos	1
Portaria	1
Despacho	1

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA nº. 001 de 09 de setembro de 2021

=====

(Prorroga prazo da Portaria 203 de 08 de julho de 2021)

FLÁVIA DENISE RUZA, Procuradora do Município, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº. 203 de 08 de julho de 2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de setembro de 2021.

FLÁVIA DENISE RUZA

Procuradora do Município – Presidente

Despacho

Votuporanga, 03 de setembro de 2021.

DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 205, de 08 de julho de 2021. SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 006/2021 PROCESSO Nº 008/2021

Considerando a instauração de Processo de Sindicância através da Portaria nº 205, de 08 de julho de 2021 da Corregedoria Geral do Município, para apuração de eventual responsabilidade funcional, acerca da constatação de irregularidades praticadas no âmbito da Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga- SAEV Ambiental, referente a Concorrência Pública nº 03/2016, processo nº 43/2016, de acordo com Ofício CGC.ARC nº 292/2021, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao eTC-17283989.16, eTC-17669.989.16, eTC- 18671.989.16 e eTC-7102.989.17.

Considerando que a Corte de Contas, em decisão transitada em julgado, determinou a tomada de providências nos termos do inciso XXVII, do Artigo 2º, da lei Complementar 709/93.

Considerando toda prova produzida, notadamente os depoimentos das testemunhas arroladas no processo.



Considerando que, através da análise das provas constantes no processo não foi possível individualizar qualquer conduta que configure falta funcional por parte dos servidores, já que houve grande rotatividade de funcionários nos setores envolvidos desde a data dos fatos.

Considerando que a Comissão Sindicante constatou não ter havido prejuízo ao erário e a Administração de modo geral, já que o preço negociado e contratado na licitação em análise, embora próximo, ficou abaixo do valor referencial estimado.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município Corregedora Geral, para que o presente Processo de Sindicância seja ARQUIVADO nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar 187/2011.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br